

Tabela 6I.2

Edificações de Divisão I-3 com área superior a 900 m² ou altura superior a 12,00 m

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO		GRUPO I – INDUSTRIAL				
Divisão	I-3 (risco alto)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Terrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viação na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartmentação Horizontal (áreas)	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X
Compartmentação Vertical	-	-	-	X ³	X ³	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X ²
Plano de Emergência	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	X	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;

3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas.

Tabela 6J.1

Edificações de Divisão J-1 e J-2 com área superior a 900 m² ou altura superior a 12,00 m

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO							GRUPO J – DEPÓSITO						
Divisão		J-1 (material incombustível)					J-2 (risco baixo)						
Medidas de Segurança contra Incêndio		Classificação quanto à altura (em metros)					Classificação quanto à altura (em metros)						
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartmentação Horizontal (áreas)		-	-	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X
Compartmentação Vertical		-	-	-	X ²	X ²	X	-	-	-	X ³	X ³	X
Controle de Materiais de Acabamento		-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X ³
Brigada de Incêndio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de Incêndio		-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	X
Alarme de Incêndio		-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos		-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos		-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça		-	-	-	-	-	X ⁴	-	-	-	-	-	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

3 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;

4 – Acima de 60 metros de altura;

5 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;

d – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais:

d.1: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;

d.2: Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;

d.3: Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;

d.4: O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.

Tabela 6J.2

Edificações de Divisão J-3 e J-4 com área superior a 900 m² ou altura superior a 12,00 m

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO						GRUPO J – DEPÓSITO						
Divisão	J-3 (risco médio)					J-4 (risco alto)						
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					Classificação quanto à altura (em metros)						
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartmentação Horizontal (áreas)	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹	X	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹	X
Compartmentação Vertical	-	-	-	X³	X³	X	-	-	-	X³	X³	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X²	X	X	X	X	X	X²
Plano de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Idrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;

2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;

3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, deteção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.

NOTAS GERAIS:

a – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

b – Para subtelos ocupados ver Tabela 7;

c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;

d – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais:

d.1: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;

d.2: Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;

d.3: Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 5,0 m;

d.4: O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.

Tabela 6M.1

Edificações e áreas de risco de Divisão M-1

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO	GRUPO M – ESPECIAIS			
Divisão	M-1 TÚNEL			
Medidas de Segurança contra Incêndio	EXTENSÃO EM METROS (M)			
	Até 200	De 200 a 500	De 500 a 1.000	Acima de 1.000*
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Controle de Fumaça	X	X	X	X
Plano de Emergência	*	X	X	X
Brigada de Incêndio		X	X	X
Iluminação de Emergência	*	X	X	X
Sistema de Comunicação	*		X	X
Sistema de Circuito de TV (monitoramento)	*	*	*	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	*	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos		X	X	X
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Túneis acima de 1.000 metros de extensão devem ser regularizados mediante Comissão Técnica. NOTAS GERAIS: a – Atender às exigências e condições particulares para as medidas de segurança contra incêndio de acordo com a ITCB-35 (túnel rodoviário); b – As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas.				

Tabela 6M.2

Edificações e áreas de risco de Divisão M-2 (qualquer área e altura)

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO	GRUPO M - ESPECIAIS				
Divisão	M-2 - Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis				
Medidas de Segurança contra incêndio	Tanques ou cilindros e processos			Produtos acondicionados	
	Líquidos até 20 m³ ou gases até 10 m³ (b)	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 10 m³ (b)	Plataforma de carregamento	Líquidos até 20 m³ ou gases até 12 480 kg	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 12 480 kg
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	-	-	-	X	X
Compartimentação Horizontal (áreas)	-	-	-	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	-	-	-	X	X
Saídas de Emergência	-	-	X	X	X
Plano de Emergência	-	X	-	-	X
Brigada de Incêndio	-	X	X	-	X
Iluminação de Emergência	-	-	-	X ^{1,3}	X ²
Deteção de Incêndio	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	-	X	X	-	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	X	X ²	-	X
Resfriamento	-	X	X ²	-	X
Espuma	-	X	X ²	-	X
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 - Somente quando a área construída for superior a 750 m²; 2 - Somente para líquidos inflamáveis e combustíveis, conforme exigências da ITCB-25 (proteção para líquidos inflamáveis e combustíveis); 3 - Luminárias à prova de explosão. NOTAS GERAIS: a - devem ser verificadas as exigências quanto ao armazenamento e processamento (produção, manipulação etc.) constante da ITCB-25 (Segurança contra incêndio para líquidos inflamáveis e combustíveis); ITCB-28 (Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de GLP) e ITCB-29 (Comercialização, distribuição e utilização de gás natural); b - considera-se para efeito de gases inflamáveis a capacidade total do volume em água que o recipiente pode comportar, expressa em m³ (metros cúbicos); c - as instalações elétricas e SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais.					

Tabela 6M.3

Edificações e áreas de risco de Divisão M-3

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO		GRUPO M – ESPECIAIS				
Divisão	M-3 – Centrais de Comunicação e Energia					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Horizontal (áreas)	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Plano de Emergência	-	-	-	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	X	X	X	X
Alarma de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	X	X	X

NOTA ESPECÍFICA:

1 – O sistema de chuveiros automáticos para a divisão M-3 pode ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente.

NOTAS GERAIS:

a – Para as subestações elétricas deve-se observar também os critérios da ITCB-37 (subestação elétrica);

b – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

c – Para sublocais ocupados ver Tabela 7;

d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas.

Tabela 6M.4

Edificações de Divisão M-4 e M-7 com área superior a 900 m²

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO	GRUPO M – ESPECIAIS	
Divisão	M-4 (propriedade em transformação) e M-7 (pátio de contêineres)	
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)	
	M-4 (qualquer altura)	M-7 (terreo – áreas externas)
Acesso de Viatura na Edificação	X	X
Saídas de Emergência	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio	X	X
Sinalização de Emergência	X	X
Extintores	X	X
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Para M-4, acedem-se às próprias saídas da edificação, podendo as escadas ser do tipo NE. Para M-7, acedem-se os armazéns entre as quadras de armazenamento (vide ITCB-36 - pátio de contêiner). NOTAS GERAIS: a – Observar também as exigências da ITCB-36 (pátio de contêiner); b – As áreas a serem consideradas para M-7 são as áreas dos terrenos abertos (lotes) onde há depósito de contêineres; c – Quando houver edificação (construção) dentro do terreno das áreas de riscos, deve-se também verificar as exigências particulares para cada ocupação. Casos específicos, adotar Comissão Técnica; d – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; e – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas.		

Tabela 6M.5

Edificações de Divisão M-5 (Silos)

GRUPO DE OCUPAÇÃO E USO	GRUPO M - ESPECIAIS					
Divisão	M-5 (silos, armazenamento de grãos)					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Plano de Emergência	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Controle de Temperatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Chuveiros Automáticos	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Controle de Fontes de Ignição	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Controle de "Pós"	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
SPDA	X	X	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Áreas de risco que possuam mais de um depósito de armazenagem;
- 2 - Somente para as áreas de circulação;
- 3 - Observar regras e condições particulares para essa medida na ITCC-27 (armazenamento em silos);
- 4 - Nas áreas com acúmulo de pós.

NOTAS GERAIS:

- a - Observar ainda as exigências particulares da ITCC-27 (armazenamento em silos);
- b - As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- c - Para subolos ocupados ver Tabela 7;
- d - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas.

Tabela 7

Exigências adicionais para ocupações em subsolos diferentes de estacionamento

Área ocupada (m²) no(s) subsolo(s)	Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo
No primeiro ou segundo subsolo	Até 50	Todas Sem exigências adicionais
	Entre 50 e 100	Depósito - Depósitos individuais¹ com área máxima até 5 m² cada, ou - Depósitos individuais¹ com área máxima até 25 m² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito, ou - Controle de fumaça
		Divisões - Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m² e detecção automática de incêndio em todo o subsolo, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida em todo o subsolo, ou - Controle de fumaça
		F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10
	Entre 100 e 250	Outras ocupações - Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m² e detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados, ou - Controle de fumaça
		Depósito - Depósitos individuais¹ com área máxima até 5 m² cada, ou - Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m², detecção automática de incêndio no depósito e exaustão⁴, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito e exaustão⁴, ou - Controle de fumaça
		Divisões - Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão⁴ e duas saídas de emergência, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão⁴, ou - Controle de fumaça
		F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10
	Entre 250 e 500	Outras ocupações - Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou - Controle de fumaça
		Depósito ³ - Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5 m² cada, ou - Detecção automática de incêndio em todo o subsolo e exaustão⁴, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão⁴, ou - Controle de fumaça
		Divisões - Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão⁴ e duas saídas de emergência em lados opostos, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão⁴, ou - Controle de fumaça
Acima de 500	Outras ocupações	Depósito ³ - Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5 m² cada, ou - Chuveiros automáticos² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça
		Outras ocupações Chuveiros automáticos² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça

Tabela 7

Exigências adicionais para ocupações em subsolos diferentes de estacionamento (cont.)

Área ocupada (m²) no(s) subsolo(s)		Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo
Nos demais subsolos	Até 100	Depósito	• Depósitos individuais¹ com área máxima até 5 m² cada, ou • Depósitos individuais¹ com área máxima até 25 m² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito, ou • Controle de fumaça.
		Divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	• Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão⁴ e duas saídas de emergência ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão⁴, ou • Controle de fumaça.
		Outras ocupações	• Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou • Controle de fumaça.
	Acima de 100	Depósito ⁵	• Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5m² cada, ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça.
		Outras ocupações	• Chuveiros automáticos² de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça.

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – As paredes dos compartimentos devem ser construídas com material resistente ao fogo por 60 minutos, no mínimo;

2 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da bomba e da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes;

3 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes, entretanto a bomba de incêndio deve ser dimensionada considerando o funcionamento simultâneo de seis bicos e um hidrante. Havendo chuveiros automáticos instalados no edifício, não há necessidade de trocar os bicos de projeto por bicos de resposta rápida;

4 – Exaustão natural ou mecânica nos ambientes ocupados conforme estabelecido na ITGB-15 (Controle de fumaça);

5 – Somente depósitos situados em edificações residenciais.

NOTAS GERAIS:

a – Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: garagem de veículos, lavagem de autos, vestiários até 100m², banheiros, áreas técnicas não habitadas (elétrica, telefonia, lógica, motorizador) e semelhantes;

b – Entende-se por medidas adicionais aquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;

c – Além do contido neste Regulamento, os subsolos devem também atender às exigências contidas nos respectivos Códigos de Obras Municipais, principalmente quanto à salubridade e ventilação;

d – Para área total ocupada de até 500 m², se houver compartimentação de acordo com a ITGB-09 entre os ambientes, as exigências desta tabela poderão ser consideradas individualmente para cada compartimento;

e – O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados.